



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 2024
COMISSÃO ORGANIZADORA
ATA nº 02/2024
REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024 PARA A DISCUSSÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA.

A reunião foi convocada por e-mail e WhatsApp enviados a todos os membros da Comissão Organizadora, e ocorreu de forma virtual através de videoconferência *on-line* realizada pelo aplicativo *Google Meet*, tendo início às 17:00h do dia 24 de maio de 2024 e contou com a presença de 28 (vinte e oito) participantes, listados a seguir.

nº	ENTIDADES/ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
PODER PÚBLICO		
01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE/SUBPU	Antônio Luis Barbosa Corrêa - Suplente
02	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE/SUBPU	Eugênia Câmara Loureiro - Suplente
03	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE/SUBPU	Marcio Martins - Suplente
04	Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG	Alberto Gomes Silva - Titular
05	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP	Luis Fernando Valverde Salandia - Titular
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC	Felipe Nin - Titular
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC	Luis Fábio Cruz - Suplente
08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE/SUBPU	Valéria Magiano Hazan - Titular

nº	MOVIMENTOS POPULARES	REPRESENTANTES
09	Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas	Guilherme da Costa - Titular
10	FAM Rio - Federação das Associações de	Licínio Machado Rogério - Titular



	Moradores do Município do Rio de Janeiro	
11	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Botânico - AMAJB	Nelci Frangipani - Titular
12	Associação de Pescadores do Arquipélago de Paqueta	Monica Rabelo - Titular
13	ALMA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAURO MULLER	Abilio Valerio Tozini - Titular

nº	TRABALHADORES SINDICAIS	REPRESENTANTES
14	SENGE-RJ - Sindicato dos Engenheiros do Estado do rio de Janeiro	Jorge Antonio da Silva - Titular

nº	PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS	REPRESENTANTES
15	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro	Vinícius Monte Custodio - Titular
16	Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU RJ	Luiz Othon A. B. de Mello - Titular
17	Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU RJ	Rita Mandarin - Suplente
18	FACULDADES CATÓLICAS - PUC-RIO	Maria Fernanda Rodrigues C. Lemos - Titular
19	Federação das Favelas do Rio de Janeiro - FAFRIO	Roberta Ferreira - Titular
20	IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil	Emmily Caroline Leandro - Titular

nº	ONGS	REPRESENTANTES
21	Centro de Apoio ao Movimento Popular	Rogério Marques Gonçalves - Titular
22	Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU	Tarcyla Fidalgo Ribeiro - Titular

nº	OUTROS	ÓRGÃOS
23	Alberto Taveira	SMDUE/SUBPU/CMU
24	Fabiane Albuquerque	SMDUE/SUBPU/CMU
25	Janaina Salles SMDUE/ASCOM	SMDUE/ASCOM



26	Marcos Matheus SMDUE	SMDUE/ASCOM
27	Paloma Hochman Mendes	SMDUE/SUBPU
28	Rosana Motta Gomes	SMDUE/SUBPU/CMU

Aberta a reunião pela Coordenadora da Coordenadoria de Macroplanejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, **Valeria Hazan** (SMDUE/SUBPU/CMU), esta informou a pauta a ser discutida na reunião, ou seja, a minuta do regimento interno pré conferência, distribuída a todos os presentes previamente. Em seguida fez alguns breves informes que foram discutidos pelos participantes, como segue:

- foi criado um grupo de WhatsApp (**Avisos Conferência Cidade Rio** - <https://chat.whatsapp.com/JqvWGLYXFLnCc3tIFrSxvu>), com acesso divulgado a todos os participantes da Comissão Organizadora, para avisos sobre a conferência;
- foi feita a sugestão para que as reuniões plenárias da Comissão Organizadora passassem a ser realizadas às 3^{as} feiras, às 17:00h, o que foi aprovado por todos;
- foi informado que será feita a publicação deste Regimento Interno no dia 05/06/2024;
- foi informado que as inscrições para a conferência começarão no dia 06/06/2024 e terminarão no dia 16/06/2024;
- foi informado que a ASCOM da SMDUE apresentou ao Subgrupo 2 (Mobilização e Articulação) uma proposta de Plano de Comunicação para a conferência, contendo:
 - Objetivo - promover e informar sobre as inscrições e o evento;
 - Campanha em redes sociais;
 - Posts de Divulgação das Inscrições;
 - Posts de Engajamento e Informação;
 - Colaborações e Posts em Parceria;
 - Distribuição de Conteúdo por Mensagens; e
 - Email Marketing
- foi apresentado o Cronograma de Execução da Comunicação (estimativo, ainda à definir):
 - até 29/05/2024 - sugestão de nota em coluna de jornal do Rio de grande circulação;
 - entre 29/05/2024 e 03/06/2024 - disparar *release* sobre a conferência após a publicação da nota;
 - à partir de 05/06/2024 - divulgação ampla sobre as inscrições do evento;
 - de 24 a 28/06/2024 - envio de aviso de pauta convocando a imprensa para cobrir o evento e *follow-up* (confirmação de participação); e
 - de 29/06/2024 à 01/07/2024 - cobertura do evento, com a produção de notas/*releases* para envio à imprensa em geral.



- foram apresentadas as identidades visuais oficiais (logo, banners limpo e oficial) da conferência;
- foram mantidas as datas de nossa conferência (29 e 30 de junho de 2024) para que esta não impacte no período eleitoral municipal, mesmo que a conferência nacional tenha sido postergada para 2025, devido à tragédia do sul do país;
- foi informado que o termo pré-conferência refere-se ao regimento interno que terá que ser publicado junto com as inscrições, assim, este é, na realidade, pré-conferência, pois, na abertura da conferência ter-se-a que validar um outro regulamento interno referente especificamente à mecânica da conferência (eleição de delegados, votações das propostas municipais para a conferência estadual, etc.); e
- foi informado que o documento analisado hoje, cuja “boneca” foi organizada por **Alberto Taveira** (SMDUE/SUBPU/CMU) no padrão definido pela cartilha da conferência nacional, foi acrescido de uma proposição em relação ao funcionamento da conferência feita por **Alberto Silva** (SMCG) e formatado por **Valeria Hazan**.

Após os informes, **Marcio Martins** (SMDUE/SUBPU/CMU) iniciou a apresentação da minuta do Regimento Interno Pré-conferência, cuja discussão teve a duração de cerca de 2 horas e 40 minutos. Este regimento, após sua aprovação, será publicado no endereço virtual do evento. (<https://siurb.rio/portal/apps/storymaps/stories/df189ca70aed46f6a40e935584ba162>)

Durante a apresentação da minuta houve muitas intervenções pontuais que enriqueceram a dinâmica do assunto em tela, destacando-se:

- a questão da destinação do orçamento para a garantia de implementação da política urbana, com esse debate a acontecer no Eixo 1 - Articulação entre setores urbanos com o planejamento das políticas públicas;
- a questão da transformação digital e território, com o geo-referenciamento do nosso território assumindo um papel muito importante, pois, isso pode interferir no planejamento urbano e nas propostas futuras para Cidade. A transformação digital é um limite entre inclusão e exclusão da população, referendando os processos e demandas e as tomadas de decisões pelos gestores, com esse debate a acontecer no Eixo 3 - Grandes temas transversais;
- a questão do controle armado é um dos aspectos mais importantes para nossa cidade, entretanto, ele está locado no Eixo 3 - Grandes temas transversais, que comporta junto **Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas** com **Transformação digital e Enfrentamento do controle armado dos territórios populares**, que são duas coisas muito diferentes. Houve a sugestão desses temas serem desvinculados;



- a questão da eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o COMPUR, em atendimento ao disposto no Art. 493 da Lei Complementar nº 270/2024. O COMPUR tem sua proporção estabelecida por lei específica e não se terá tempo para mudar a lei do conselho antes da conferência, mas, esse pode ser um assunto a ser tratado dentro dos temas transversais da conferência, referente à participação popular. As discussões podem demonstrar como o COMPUR está inadequado, e indicar-se uma nova formatação como uma das propostas da conferência para o município;

O Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, é um órgão participativo e consultivo da Prefeitura do Rio, relativo ao desenvolvimento urbano com vistas ao Sistema Municipal de Planejamento, presidido pelo Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano e Econômico, criado pela Lei nº 3.957 de 29/03/2005.

- a definição do modelo da programação e da agenda da conferência:

início	final	29/06	30/06
09:00	10:00	Credenciamento	Credenciamento
10:00	11:00	Abertura, Protocolo, Validação do Regimento e informações para distribuição, apresentação dos temas e agenda.	4 Salas - Atividades (20 minutos, 3 palestras)
11:00	12:00	Palestra gerais de direcionamento e ativação.	Discussão
12:00	13:00	Palestra gerais de direcionamento e ativação.	Discussão
13:00	14:00	Almoço	Almoço
14:00	15:00	4 Salas - Atividades (20 minutos, 3 palestras)	Eleição de representantes do COMPUR
15:00	16:00	Discussão	Eleição de delegados para a etapa estadual
16:00	17:00	Discussão	Votação do documento final
17:00	18:00	Discussão	Encerramento

- a definição do número de participantes, que será limitado em função do tamanho das salas disponíveis sendo admitidos os participantes por ordem de chegada, com os seguintes totais:
 - 1 Praça /Plenária - 700 lugares
 - 1 auditório - 170 lugares
 - 1 sala de reuniões - 110 lugares
 - 2 salas de reuniões - 70 lugares cada
 - 2 salas de reuniões - 32 lugares cada
 - TOTAL - 700 lugares (em função da plenária)



- o entendimento de que a coordenação de cada grupo será realizada por um representante da Comissão Organizadora ou por um coordenador convidado pela comissão?
- a definição de que a relatoria de cada grupo será realizada por relator específico, havendo a possibilidade da contratação de uma relatoria profissional ou o concurso de voluntários de instituições como o IAB, PUC-Rio, etc., participantes da comissão;
- a lembrança de que a conferência indicará à conferência estadual um máximo de 12 propostas, assim, as relatorias de cada grupo de discussão deverão tentar ser as mais sintéticas possível a fim de que o documento final siga esse objetivo;
- a manutenção do prazo de inscrição entre 06 e 16/06/2024, a fim de que se tenha uma noção mais correta do número de participantes para possíveis correções de rota da organização do evento (espaço e demais itens físicos, tecnológicos e de conforto);
- a discussão sobre as finalidades das inscrições de delegados, observadores e convidados e suas atribuições e prerrogativas;
- a sugestão de que os membros da Comissão Organizadora sejam inscritos como Delegados Natos;
- a definição do limite máximo de 10 representantes delegados por entidade;
- a definição do prazo para a finalização deste regimento interno que será o dia 28/05/2014 (3ª feira) para que seja publicado no D.O.Rio até 05/06/2024;

Finalizando a discussão do Art. 18, que trata da eleição dos delegados municipais para a etapa estadual, devido ao adiantado da hora e Inconcluso o assunto, foi acordado pelos presentes a realização de uma nova reunião para o fechamento desse tema, marcada para às 17:00h do dia 28 de maio de 2024 (3ª feira) na qual os participantes foram instados a trazerem suas sugestões à Comissão Organizadora.

Todas as dúvidas e sugestões externadas pelos participantes foram anotadas pela equipe da Coordenadoria de Macroplanejamento Urbano - CMU/SMDUE, responsável pela organização da reunião.

A reunião foi encerrada às vinte horas (20:00h), do dia 24 de maio de 2024, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Alberto Antonio Taveira (Arquiteto PU/SUBPU/CMU matr. nº 10/173.948-1 - CAU/RJ nº 000A888281).